



Assembleia de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu
6320-251, Quintas de São Bartolomeu

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

Período antes da ordem do dia: _____

- Ponto I – Discussão e votação da ata da sessão ordinária do dia 23.04.2022; _____
- Ponto II – Expediente; _____
- Ponto III – Assuntos diversos. _____

Período da ordem do dia: _____

- Ponto 1 – Discussão e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o município do Sabugal e a Junta de Freguesia; _____
- Ponto 2 – Esclarecimento ao elemento desta Assembleia de Freguesia, Sr. Virgílio Afonso, por parte do executivo da Junta de Freguesia, referente à sua comunicação escrita, datada de 25.04.2022 e apensa a esta ata. . _____

Estiveram presentes nesta reunião todos os elementos da Assembleia de Freguesia bem como os elementos do executivo da Junta de Freguesia. _____

Aberta a sessão, a Presidente da Assembleia tomou a palavra para proceder à apreciação dos pontos antes da ordem do dia. _____

Foi lida, pela 1ª secretária, a ata da reunião de vinte e três de abril e aprovada por unanimidade.

Passando ao Ponto II, referente ao Expediente, ainda a 1ª secretária, leu o as considerações que o Sr. Virgílio dirigiu, por meio de carta, à Presidente da Assembleia, relativamente à reunião ordinária anterior (documento apenso à ata), dando nota a Presidente da Assembleia, o pedido de desculpas por 2 lapsos ocorridos na Assembleia anterior, a não substituição da ausência da 1ª secretaria e ultrapassar o ponto 2 da ordem de trabalhos. Confirma a Presidente que se trata da primeira vez que exerce este cargo e considerou que tendo o Sr. Virgílio Afonso percebido dos lapsos, deveria no momento ter alertado a mesa de forma a que a Assembleia não incorresse em erros. _____

Ao Ponto III do período antes da ordem do dia, o Sr. Joaquim pediu a palavra para questionar o executivo desta Junta de Freguesia sobre o valor da renda do espaço da antiga escola primária, agora arrendado, tendo sido lidos, pela Secretária da Junta, a proposta apresentada pelo atual



Assembleia de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu
6320-251, Quintas de São Bartolomeu

proprietário, bem como o contrato redigido para arrendamento do espaço, o inventário de bens e a ata redigida pela Junta de Freguesia referente ao mesmo contrato. Ainda o Sr. Joaquim mostrou, para consulta, faturas de eletricidade e recibos de renda, do anterior arrendamento do mesmo espaço, de forma a esclarecer os presentes e evitar rumores, acrescentando ainda que deveria constar do inventário lido, a instalação do gás e as prateleiras da cafetaria. Questionou ainda o Sr. Joaquim sobre desenvolvimentos acerca da queixa apresentada contra a Junta de Freguesia devido aos resíduos depositados junto à zona do Polidesportivo, sendo-lhe pedido que aguardasse, uma vez que esse assunto seria discutido mais adiante. _____

Ainda neste ponto, o Sr. Virgílio, apresentou uma proposta de revisão direcionada ao apoio monetário atribuído às famílias da Freguesia que tenham filhos nascidos recentemente (proposta apensa à ata). Lida a mesma pela 1ª secretária, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que, o valor atualmente atribuído não poderá ser alterado devido à falta de capacidade financeira da Junta de Freguesia. Foi lida novamente a proposta para entendimento de todos os membros da Assembleia e tomou a palavra a Presidente da Assembleia para colocar a proposta a votação, com quatro (4) votos contra, uma (1) abstenção e dois (2) votos a favor, pelo que a proposta foi chumbada, por maioria. _____

Passando aos pontos da ordem do dia, o Sr. Presidente da Junta tomou a palavra para apresentar e explicar o valor atribuído à Freguesia pelo contrato interadministrativo que tinha que ser discutido e aprovado em sessão de assembleia. _____

O Sr. Virgílio questiona se, caso o valor não seja aprovado pela Assembleia, se em setembro poderia ser conseguido um valor maior, ao que o Sr. Presidente da Junta responde que não, uma vez que os valores conseguidos em setembro, serão referentes ao ano seguinte, e passarão a ser pagos pela DGAL e não pela Câmara Municipal de Sabugal, estando já os valores definidos para este ano, sem alteração. _____

Tomou a palavra a Presidente da Assembleia para colocar a votação o valor atribuído à Freguesia, tendo sido aprovado por unanimidade. _____

Ao Ponto 2 da ordem do dia, relativo aos pontos apresentados pelo Sr. Virgílio (apenso a esta ata), dirigidos à Junta de Freguesia e entregues, juntamente com a convocatória, aos restantes elementos da Assembleia, a Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para que esclarecesse o Sr. Virgílio, referindo o Presidente da Junta que a maior parte dos assuntos expostos, já constam de atas anteriores aprovadas em Assembleias passadas e



Assembleia de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu
6320-251, Quintas de São Bartolomeu

devidamente discutidas em sessão de Assembleia anteriores, considerando que não vê razão para tais questões novamente. Mais acrescentou que, mesmo assim, esclarecerá com clareza todos as questões bem como voltar a repetir os valores de cada obra na comunicação dirigida a esta Junta.

Pediu a palavra a Secretária da Junta, por considerar que o elemento da Assembleia Sr. Virgílio, duvida da correta governação deste executivo, para fazer referência de que os elementos desta Junta de Freguesia, recebendo mensalmente o abono dos eleitos locais, não recebem mais por quaisquer outros serviços que realizem em prol da Freguesia, acrescentando o Sr. Presidente da Junta que, até à presente data, nunca nenhum membro deste executivo apresentou ou usufruiu de qualquer outra compensação. _____

Num dos pontos referentes à rede de abastecimento de água na zona da Estrada Nacional foi, uma vez mais explicado que o referido abastecimento só poderá ser tratado aquando da intervenção nessa estrada nacional. Em relação à rede de rega da barragem, foi esclarecido que, de momento, estão cortadas as extensões das ligações feitas, mas que a rega para regadios continua a funcionar, uma vez que havia proprietários de terrenos a usufruir abusivamente da água da barragem. _____

Voltando ao assunto anteriormente abordado pelo Sr. Joaquim, referente as queixas apresentadas ao SEPNA contra esta Junta de Freguesia em relação aos resíduos depositados indevidamente por cidadãos nos baldios, o Sr. Presidente da Junta, informou a Assembleia que foram feitas duas queixas; e a última teve que se dirigir, juntamente com o Tesoureiro, à Câmara Municipal, para prestar esclarecimento perante a equipa do SEPNA e do Sr. Vereador do Município. Referiu o Sr. Presidente que já a Junta estava em alerta em relação aos entulhos naquele espaço e a tratar do problema que a entidade supervisora pode apurar. _____

O Sr. Virgílio interveio referindo que não foi uma queixa, mas sim a denúncia de um facto, por ele apresentada ao SEPNA. Interveio de imediato a Secretária da Junta, lamentando a atitude do elemento da Assembleia ao denunciar esta Junta, uma vez que já tinha questionado, através de email, esta Junta e a mesma lhe respondeu que estava já a tratar do assunto e que tinha já alertado os cidadãos nas redes sociais para a proibição, e estavam a organizar-se, juntamente com cidadãos desta aldeia, para efetuar as referidas limpezas. Por tal, afirmou ainda a Secretária da Junta que o Sr. Virgílio procedeu de forma maldosa, pois como elemento da Assembleia e considerando-se um cidadão que gosta da freguesia, teria sido uma atitude meritória colocar-se à disposição para



Assembleia de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu
6320-251, Quintas de São Bartolomeu

ajudar nas referidas limpezas e não denunciar esta Junta sobre um problema que a mesma já se encontrava a resolver. _____

O Sr. Virgílio entregou ainda a carta que recebeu, por parte do Ministério da Administração Interna (GNR), em resposta à sua denúncia e que foi lida pela Presidente da Assembleia, a fim de elucidar os elementos presentes (documento apenso a esta ata. _____

No seguimento deste assunto, e abordando limpeza de espaços na Freguesia, o Sr. Manuel Pires questionou o Sr. Virgílio, como Presidente da AID, sobre a limpeza/manutenção do Polidesportivo. Interveio a Secretária da Junta, afirmando que esta Junta é abordada sobre aquele espaço da qual não é responsável e se encontra em elevado estado de degradação. Afirma também que não entende porque o elemento desta Assembleia Sr. Virgílio Afonso procede constantemente a chamadas de atenção e inspeção dos espaços públicos da responsabilidade da Junta (que são limpos pelos elementos deste executivo) e como Presidente da AID não se preocupa com aquele local. Adianta ainda a Secretária que este executivo da Junta ainda aguarda uma resposta daquela Associação, que pediu ainda no mandato anterior, a passagem de cedência do espaço para a Junta porque não tinha aquela Associação capacidade financeira para manter a sua manutenção. A Junta aceitou a cedência do espaço sem qualquer ónus, e ficou o responsável da Associação, Sr. Virgílio, de realizar, segundo ele, uma reunião na Associação para o efeito. A junta aguarda tal resposta desta associação até à presente data. _____

Também interveio o Sr. Joaquim para mostrar agrado com a vedação da charca junto ao Polidesportivo, questionando se foi a Junta que procedeu a tal vedação. Respondeu o Sr. Presidente da Junta, que foi vedada a cargo da Junta de Freguesia, de forma a evitar que fosse levantado um auto pela GNR, apesar de ser responsabilidade da Associação Pro-Desenvolvimento das Quintas de São Bartolomeu. _____

A Secretária da Junta de Freguesia pediu a palavra para deixar uma nota relativamente aos assuntos abordados, agradecendo a quem se mostra disponível a trazer benefício à Freguesia, participando e ajudando a Junta de Freguesia nos mais diversos eventos e necessidades, e lamentando que pessoas que nunca se mostraram recetivas a tal, estejam sempre prontas a querer prejudicar a Junta e, indiretamente, a própria Freguesia. _____

Em nota final, a Sra. Liliana referiu que seria mais benéfico que tais atividades/eventos sejam amplamente divulgadas para que fosse possível a informação chegar à restante população da Freguesia, levando a que mais pessoas, se interessadas, pudessem dar o seu contributo. _____



Assembleia de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu
6320-251, Quintas de São Bartolomeu

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se redigiu a presente ata que, após ser lida e aprovada em Assembleia de Freguesia, será assinada pela mesa da Assembleia. _____

A Presidente: *Ferreira*

1ª Secretária: *Daniela*

2º Secretário: *Manuel Pires*

Considerações sobre Assembleia de Freguesia

Sra Presidente:

Decorrente da Sessão da Assembleia de Freguesia , de 23 de Abril passado, primeira do atual mandato em que participei, como Eleito, permita-me que lhe refira alguns aspetos que na minha opinião, deverão ser melhorados na condução dos trabalhos da mesma.

Assim, A Mesa da Assembleia conforme o nº1 do Artigo 4º do Regimento em vigor, é composta por um Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário, que foram eleitos.

Nesta Sessão, verificou-se a falta de um Secretario, que deveria ter sido substituído por outro elemento da assembleia , conforme determina o nº 4 do Artigo 4º do Regimento.

A Mesa estando constituída deve ocupar o lugar da condução dos trabalhos em conjunto, exercendo cada um as respetivas competências, conforme Artigo 13º do Regimento.

Com surpresa, na Sessão verificou-se um lapso, no cumprimento do Ponto Antes da Ordem do Dia.

A saber : não foi permitida a apresentação de assuntos para apreciação, o que contraria o previsto no Artigo 25º do Regimento, nomeadamente a alínea d) do nº 1 do referido Artigo.

Assim , houve uma alteração (da qual discordei expressamente) , que foi imposta pelo Presidente da Junta , à margem das suas competências, e que na minha opinião induziu em erro a Presidente da Assembleia.

Chamo assim a sua atenção para futuro, ao disposto no Artigo 13º do Regimento da Assembleia, nomeadamente as alíneas c) , d), e e), relativas às Competências da Presidente da Assembleia de Freguesia.

Quintas de São Bartolomeu 25 de Abril de 2022

Com os melhores cumprimentos

Virgílio Janela Afonso

Membro da Assembleia de Freguesia

14/05/2022

PROPOSTA

No uso das competências que me são atribuídas como membro da Assembleia de Freguesia, e tendo em conta as competências que a Lei 17/2013, prevê para a Junta de Freguesia no âmbito da Ação social,

PROPONHO: à apreciação desta Assembleia o Seguinte:

1- Havendo uma deliberação de 2021, da Junta de Freguesia, ratificada pela Assembleia, concretamente sobre a atribuição de um apoio monetário às Famílias que tenham filhos nascidos recentemente, proponho a sua revisão e atualização nos moldes seguintes:

Esta forma de apoio deverá ser abrangente, apoiado em critérios simples, promovendo a ligação das Famílias, à Freguesia de Quintas de São Bartolomeu.

2- A Junta de Freguesia, atribuirá um montante de 350 euros, por filho, aos casais que reúnam os seguintes critérios:

A todas as Famílias, em que, pelo menos um dos progenitores seja natural de Quintas de São Bartolomeu.

Às Famílias que residam há mais de um ano na Freguesia, mesmo que os Elementos do casal não sejam naturais da Freguesia de Quintas de São Bartolomeu.

A compensação será atribuída de uma só vez, até as crianças perfazerem, a idade de 8 anos.

As Famílias que, mesmo residindo, neste período fora da Freguesia serão de igual modo abrangidas pelo Apoio Social.

O Apoio será disponibilizado às Famílias, mediante requerimento próprio, a elaborar pela Junta de Freguesia, e verificação da sua conformidade.

Nos casos em que já tenha sido recebido qualquer valor de acordo com a deliberação anterior, haverá lugar a uma atualização.

Quintas de São Bartolomeu, 14 de Maio de 2022

O Proponente
Virgílio Janeta Afonso

25/04/2022

Sr^a Presidente da Assembleia de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu:

Na qualidade de Membro da Assembleia de Freguesia, e de acordo com o nº1 do Artigo 26º, do Regimento da Assembleia venho solicitar a Vossa Ex^a, a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão deste Órgão Autárquico, os seguintes Assuntos:

1- Apresentação Documento onde seja dado conhecimento de forma detalhada à Assembleia, dos Encargos pagos pela JF, em 2021, relativos às seguintes obras:

- a) Construção de Pavilhão no Recinto de Festas.
- b) Construção de muro de suporte na Rua do Calvário.
- c) Construção de muro de suporte na Rua de São Miguel.
- d) Melhoramentos no Espaço do Presépio Natural.
- e) Requalificação da Casa do Povo /Sede de Freguesia.
- f) Construção de muro de vedação (particular) na travessa da Trapa.
- g) Pavimentação da travessa da Trapa.
- h) Ampliação de Rede de Iluminação Publica.

2- Apresentação de Mapa com os valores orçamentados, de Obras já executadas, ou a decorrer em 2022.

- a) Trabalhos de valetas na rua de São Miguel
- b) Regularização de pavimento na Rua da Igreja.
- c) Trabalhos de Pavimentação e limpeza de valetas e bermas na Estrada Municipal.
- d) Trabalhos de remoção de Resíduos do aterro junto ao polidesportivo.
- e) Pavimentação de bermas na Rua de São Miguel.
- f) Trabalhos de desmatção e corte da vegetação em caminhos.

3- Apresentação por parte da JF, de Informação sobre o Ponto de situação, dos problemas de Ligação à rede de abastecimento de água, nos locais, Alto do Espinhal, Bairro das barrocas /entroncamento, Rua do Emigrante.

4- Apresentação por parte da JF, de Informação dos pedidos de ampliação da Rede de Rega da barragem.

Quintas de São Bartolomeu, 25 de Abril de 2022- Virgílio Janela Afonso



S. R.

Ministério da Administração Interna
Guarda Nacional Republicana
DIRECÇÃO DE SERVIÇO E PROTECÇÃO DA
NATUREZA E DO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA AMBIENTAL

Largo do Carmo, N.º 32 (GNR), 1249-040 LISBOA,
Portugal

14/05/2022

Exmo. Senhor(a)
VIRGÍLIO AFONSO

OFICIO

S. Referência	S. Data	N. Referência	N. Data
Email	2022-03-24	OFI02436/22.212602000	2022-04-08
Processo		N. Processo	

Assunto: Resposta à denúncia n.º - FISC0001979/22.212602000

Sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. Tenente-General, Comandante Operacional da Guarda Nacional Republicana, de informar que após a situação comunicada por V^a. Ex.^a cuja denúncia ficou registada com o n.º assinalado. O Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA/GNR), através do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial da Guarda, deslocou-se ao local visado, não verificando a existência de resíduos.

No seguimento das diligências, o SEPNA contactou o Presidente da Junta de Freguesia das Quintas de São Bartolomeu, o qual foi confrontado com a referida situação.

Prontamente o Sr.º Presidente informou que, já havia retirado cerca de 6 toneladas de RCD no dia 28 de Janeiro do corrente ano, as quais foram devidamente entregues num centro de Valorização e triagem de RCD do Sabugal, sendo que posteriormente a essa data alguém havia abandonado mais RCD nos taludes do terreno que haviam limpo anteriormente, dando a ideia que os RCD haviam sido arrastados/aterrados por eles.

Acrescentou ainda que no dia 28 de março e 30 de março do corrente ano, em colaboração com os serviços da Câmara Municipal do Sabugal, haviam retirado mais 8 toneladas de RCD e 440 Kg de Monstros (LER 20 03 07), conforme guias de acompanhamento de resíduos facultadas e fotografias que o mesmo tirou dos referidos trabalhos.

Estando a Guarda profundamente empenhada na defesa dos valores ambientais e numa melhor segurança e bem-estar das populações, o SEPNA agradece a sua participação, continuando sempre disponível a novos contributos que poderão ser feitos através da Linha SOS Ambiente e Território n.º 808 200 520, da denúncia On-line no site www.gnr.pt ou do mail sepna@gnr.pt.

COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS,
O CHEFE

